



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 614/16.

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS,

RESOLVE:

Constituir um GRUPO DE ESTUDO para análise da nova regulamentação instituída pela Lei Federal nº 13.303/16 e legislação correlata vigente, seus impactos na legislação que rege as atividades da CEASA e proposição de medidas necessárias com cronograma para o ajuste institucional visando adequação à nova ordem.

O GRUPO DE ESTUDO será composto pelos seguintes membros, cuja coordenação estará ao encargo do primeiro:

JOÃO LUIZ BUSO

ANTONIO CARLOS CARNACIALLI GOULART

ABELARDO LUIZ SIQUEIRA MENDES

SÔNIA DE BRITO BARBOSA

GERSON LUIZ FERREIRA DE SOUZA

JOÃO ATAÍDE DA COSTA

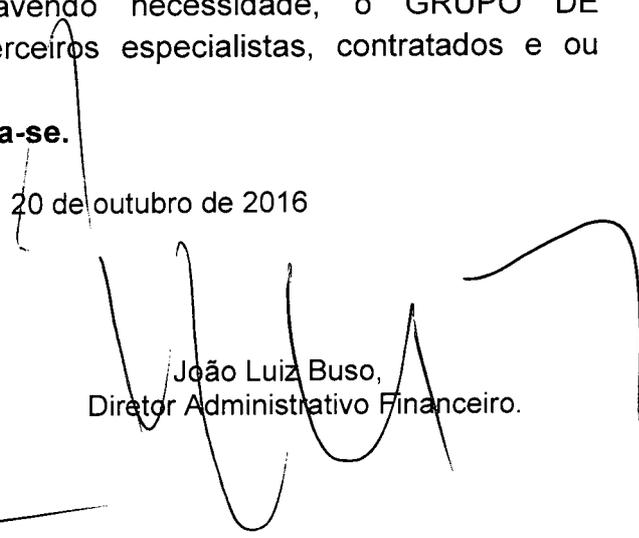
Para fins de organização dos trabalhos, fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias para finalização dos estudos.

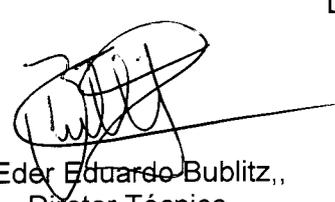
Em havendo necessidade, o GRUPO DE ESTUDO poderá solicitar auxílio de terceiros especialistas, contratados e ou convidados para esse fim.

Cumpra-se.

Curitiba, 20 de outubro de 2016


Natalino Avancado de Souza,
Diretor Presidente.


João Luiz Buso,
Diretor Administrativo Financeiro.


Eder Eduardo Bublitz,,
Diretor Técnico.